



Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 024/2003**

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2003, e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Vias Públicas</b>		
57.6 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.007	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	30.000,00
59.2 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.007	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.04</b>	<b>Desenvolvimento Social</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>Setor de Creches</b>		
147.8 4.4.90.51.00 12.365.0017.1.019	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>02.04.05</b>	<b>Setor de Cultura</b>		
199.9 3.3.90.39.00 13.392.0020.2.018	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	10.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento.

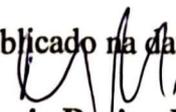
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Vias Públicas</b>		
49.5 3.1.90.04.00 15.451.0003.2.007	Contratação Tempo Determinado	R\$	30.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Setor de Estradas Municipais</b>		
75.4 3.3.90.39.00 26.782.0009.2.008	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.04</b>	<b>Desenvolvimento Social</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>Setor de Creches</b>		
145.2 3.3.90.39.00 12.365.0017.2.015	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	20.000,00
<b>02.04.05</b>	<b>Setor de Cultura</b>		
198.6 3.3.90.36.00 13.392.0020.2.018	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	10.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Junho de 2.003.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária